



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Av. Cyro Gonçalves, 173 – Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 CNPJ: nº 18.671.271/0001.34

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra: Reservatório de 100 m<sup>3</sup> de água tratada para melhorar a adequação de abastecimento.**

**Local: Bairro Pinhalzinho dos Góes, Ouro Fino/MG.**

**Coordenadas Geográficas: 22°22'17" S e 46°20'21" W.**

**Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**DESCRIÇÃO DA OBRA:**

**1 - Serviços Preliminares** – A Limpeza e preparo do Terreno será efetuada da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a evitarem danos a terceiros. O serviço de limpeza mecanizada de camada vegetal, com trator de esteiras será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra.

A locação será feita de acordo com os respectivos projetos; admitindo-se, no entanto, certa flexibilidade na escolha do local de abertura das valas e da posição da rede dentro da estrada; face a existência de obstáculos não previsto; bem como da natureza do solo, que servirá de leito. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

**2 - Projeto Estrutural** – O Projeto Estrutural e SPDA deverá ser apresentado antes do início da Execução da Obra. Em uma Prancha deve conter o detalhamento da base e em outra Prancha deve conter o detalhamento do Reservatório Metálico de 100m<sup>3</sup> e SPDA. Os Projetos devem ser apresentados em duas vias cada.

**3 - Fundação, Estacas** – Seis Estacas escavadas mecanicamente com comprimento de 10m sob blocos de concreto armado. Montagem da armadura das estacas com quatro ferros de 10mm com comprimento de 6m, estribo de 5mm para comprimento de armadura de 6m, conforme projeto estrutural apresentado pela empresa ganhadora da Licitação.

**4 - Fundação Radier** – A Fundação Radier será feita sobre laje de concreto armado, com dimensões 4,50m x 4,50m = 20,25 m<sup>2</sup> com espessura de 0,60 m de bloco em concreto armado (4,5m x 4,5m x 0,6m) para a base do Reservatório, e conforme Projeto Estrutural apresentado pela empresa ganhadora da Licitação.

5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Av. Cyro Gonçalves, 173 – Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 CNPJ: nº 18.671.271/0001.34

**5 - Reservatório Metálico 100 m<sup>3</sup>** – Será usado um reservatório metálico para armazenamento de água potável de 100 m<sup>3</sup> com 3,80 m de diâmetro. Assentado sobre a base de concreto armado apoiada sobre o terreno.

**Base do Reservatório** – O reservatório será apoiado sobre laje de concreto armado, com dimensões 4,50m x 4,50m = 20,25 m<sup>2</sup> com espessura de 0,60 cm de bloco em concreto armado (4,5m x4,5m x 0,6m), apoiada sobre o terreno devidamente nivelado e compactado. Nos cantos deverão ser deixadas alças para fixação do reservatório.

**6 - SPDA** – Deverá ser implantado sistema de SPDA conforme Projeto apresentado pela empresa vencedora da Licitação.

**7 - Sondagem** – Reconhecimento e caracterização do terreno, através de dois furos de sondagem com comprimento estimado de 20m para cada furo.

**8 - Limpeza para Entrega** – Limpeza geral no final da obra, removendo todas as madeiras, restos de concreto e demais entulhos provenientes da implantação do reservatório.

**Observações:**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança. Todas as instalações deverão ser tanto quanto possíveis, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico.

Todas as pontas de ferros, durante a execução das obras e serviços deverão ser protegidas com elemento especial de plástico, para se evitar acidentes.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução, a fiscalização deverá ser consultada.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Av. Cyro Gonçalves, 173 – Fone/Fax: (035) 3441-9401  
CEP 37570-000 CNPJ: nº 18.671.271/0001.34

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica ART/CREA referente à execução estrutural da estrutura, cobertura e das fundações e execução dos serviços complementares, referente ao contrato.

Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os entornos isentos de entulhos. Qualquer modificação introduzida no projeto arquitetônico, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.

A responsabilidade do CONSTRUTOR é integral para com a obra Contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não exime de responsabilidade o CONSTRUTOR.

Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas do CONSTRUTOR.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a FISCALIZAÇÃO.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais. A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários. A obra será mantida permanentemente limpa.

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos. O Reservatório de água potável, deverá ser entregue limpo e em condições plenas de uso.

Ouro Fino, 04 de Abril de 2022.

Vanessa Faria Grisolia  
Eng. Civil CREA 119171/D  
Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente

Henrique Rossi Wolf  
Prefeito Municipal